

Lei nº 044/77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

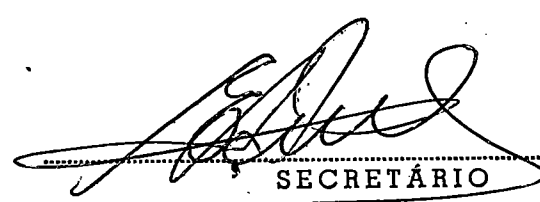
19 77.

PROCOLO N.º 030/77

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA CONCEDER AUXÍLIO AO INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE, NA IMPORTANCIA DE CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADAS)

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e 77, autúo, nos t ermos da Lei, a peti o de fls. e mais documentos que se seguem.


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 044/77.

**" ABRE CREDITO ESPECIAL PARA CONCEDER AUXILIO
- AO INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE, NA IMPORTÂNCIA
DE CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A
ABRIR UM CREDITO ESPECIAL DE CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA -
MIL CRUZEIROS), PARA CONCEDER AJUDA AO INDUSTRIAL ESPOR-
TE CLUBE, CLUBE ESPORTIVO, COM SEDE NESTA CIDADE DE LI-
NHARES-ES., E TERÁ A SEGUINTE APLICAÇÃO:-

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

310 - GABINETE DO DIRETOR

08.46.227.2.40 - AUXILIO AO INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE

3.2.1.0.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.6.00 - OUTRAS INSTITUIÇÕES.....CR\$ 50.000,00

TOTAL:.....CR\$ 50.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO
POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ O MES DE SETEM-
BRO DE 1.977, CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO:-

DEMONSTRATIVO

RECEITA ARRECADADA ATÉ SETEMBRO/77.....CR\$ 24.057.101,34

RECEITA PREVISTA ATÉ SETEMBRO/77.....CR\$ 19.510.920,00

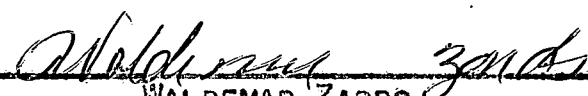
SALDO:.....CR\$ 4.546.181,34

EXCESSO UTILIZADO.....CR\$ 3.485.860,00

SALDO A UTILIZAR.....CR\$ 1.060.321,34

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVO-
GANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MES DE OUTUBRO DE MIL -
NOVECENTOS E SETENTA E SETE.


WALDEMAR ZARDO

-PRESIDENTE-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 044/77.

**" ABRE CREDITO ESPECIAL PARA CONCEDER AUXILIO
- AO INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE, NA IMPORTANCIA
DE CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA
A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A
ABRIR UM CREDITO ESPECIAL DE CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA -
MIL CRUZEIROS), PARA CONCEDER AJUDA AO INDUSTRIAL ESPOR-
TE CLUBE, CLUBE ESPORTIVO, COM SEDE NESTA CIDADE DE LI-
NHARES-ES., E TERÁ A SEGUINTE APLICAÇÃO:-

<u>300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>310 - CABINETE DO P.M.</u>	
08.46.227.2.40 - AUXILIO AO INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE	
3.2.1.0.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.2.1.6.00 - OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	CR\$ 50.000,00
TOTAL:.....	CR\$ 50.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CONSERVÃO
POR CONTA DO EXCESSO DE ANTECIPAÇÃO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO
DE 1.977, CONFORME DEMONSTRATIVO ADIAXO1-

DEMONSTRATIVO

RECEITA ARRECADADA ATÉ SETEMBRO/77.....	CR\$ 24.057.101,34
RECEITA PREVISTA ATÉ SETEMBRO/77.....	CR\$ 19.510.920,00
SALDO:.....	CR\$ 4.546.181,34
EXCESSO UTILIZADO.....	CR\$ 3.485.860,00
SALDO A UTILIZAR.....	CR\$ 1.060.321,34

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVO-
CANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL -
NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

WALDEMAR ZARDO
-PRESIDENTE-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Of./GP./Nº.496/77

Linhares - E. Santo.

Em, 03 de Outubro de 1.977.-

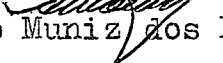
Prezado Senhor,

Apraz-nos, submeter a apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto que trata de abertura de um Crédito Especial que se destina para auxílio ao Industrial Esporte Clube/ como ajuda para saldar compromissos assumidos na árdua tarefa de representar o Município de Linhares no Campeonato Estadual de Futebol.

Queremos adiantar a essa Casa, que era consignado no Orçamento desta Prefeitura, verba para tal auxílio, mas, na Administração do então Prefeito Samuel Batista Cruz, foi extinto do orçamento tal benefício, motivo pelo qual, necessitamos de autorização prévia dessa Casa para conceder o referido auxílio.

Sem outro particular para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações.


Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares.-

Exmº. Sr.

Waldemar Zardo

MD . Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCE-
DER AUXÍLIO AO INDUSTRIAL ESPORTE/
CLUBE, na IMPORTÂNCIA DE Cr\$. -
50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEI-
ROS)"

Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autori-
zado a abrir um Crédito Especial de Cr\$.50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), para conceder ajuda ao -
Industrial Esporte Clube; Clube Esportivo, com sé-
de nesta Cidade de Linhares-ES., e terá a seguinte
aplicação:-

300 - <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
310 - <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
08.46.227.2.40-Auxílio ao Industrial Esporte Clube	
3.2.1.0.00 - Subvenções Sociais	
3.2.1.6.00 - Outras Instituições:.....	<u>Cr\$. 50.000,00</u>
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::	Cr\$. 50.000,00

Artº. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior, cor-
rerão por conta do excesso de arrecadação até o mês
de Setembro de 1.977, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO

RECEITA ARRECADADA ATÉ SETEMBRO/77:	Cr\$.24.057,101,34
RECEITA PREVISTA ATÉ SETEMBRO/77:.....	<u>Cr\$.19.510,920,00</u>
	Cr\$. 4.546.181,34
EXCESSO UTILIZADO:.....	<u>Cr\$. 3.485.860,00</u>
SALDO A UTILIZAR:.....	Cr\$. 1.060.321,34

Artº. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Linhares,

Antonio
Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA REUNIDA NESTA DATA DECIDIU APRESEN-
 TAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 030/77 QUE " ABRE CREDITO ES-
 PECIAL PARA CONCEDER AUXILIO AO INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE, NA IM-
 PORTÂNCIA DE CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), POR ACHA-
 -LO CONSTITUCIONAL. -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-
 -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-
 -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

.....

Era o que tínhamos a opinar.
 Sala das Sessões da Câmara Municipal,
 em 06 de OUTUBRO de 1.977.

Presidente: Antônio Ferreira de Azevedo
 Relator: Wilson Ferreira Silva
 M e m b r o : _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo _____, que nesta Casa recebeu o n.º _____, estando devidamente transcrito às fls. _____ do livro _____

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

Secretário

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____/____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de ____

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º ____/____, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, ____ de ____ de ____

.....
Presidente